

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO 006/2018-GP, 18 DE JUNHO DE 2018.**

**DECRETO 006/2018-GP, 18 de Junho de 2018.**

*Dispõe sobre ponto facultativo do dia 22 de Junho de 2018.*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a participação da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de 2018, a se realizar na Rússia,

**CONSIDERANDO** que, no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira, todas as atenções estarão voltadas para esse evento, e

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 28.109 de 14 de Junho de 2018,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo oficial o dia 22 de Junho de 2018, no Município de Carnaúba dos Dantas/RN na sede da Prefeitura Municipal e nas repartições municipais, executando-se todas as atividades ou serviços que sejam considerados essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Carnaúba dos Dantas/RN, em 18 de Junho de 2018.

**GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Juliana de Souza Medeiros  
**Código Identificador:AD14A428**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/06/2018. Edição 1791  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>